

I GAPO

Instituto de Gestão e Administração Pública do Oeste.

Certificado

Certificamos que Edivan Soares Ferreira participou do Curso : Controle Interno na Gestão Pública, realizado na cidade de Barreiras-Ba, nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2006, com carga horária de 12 horas, ministrado pelo Sr. Antonio Dourado Vasconcelos.

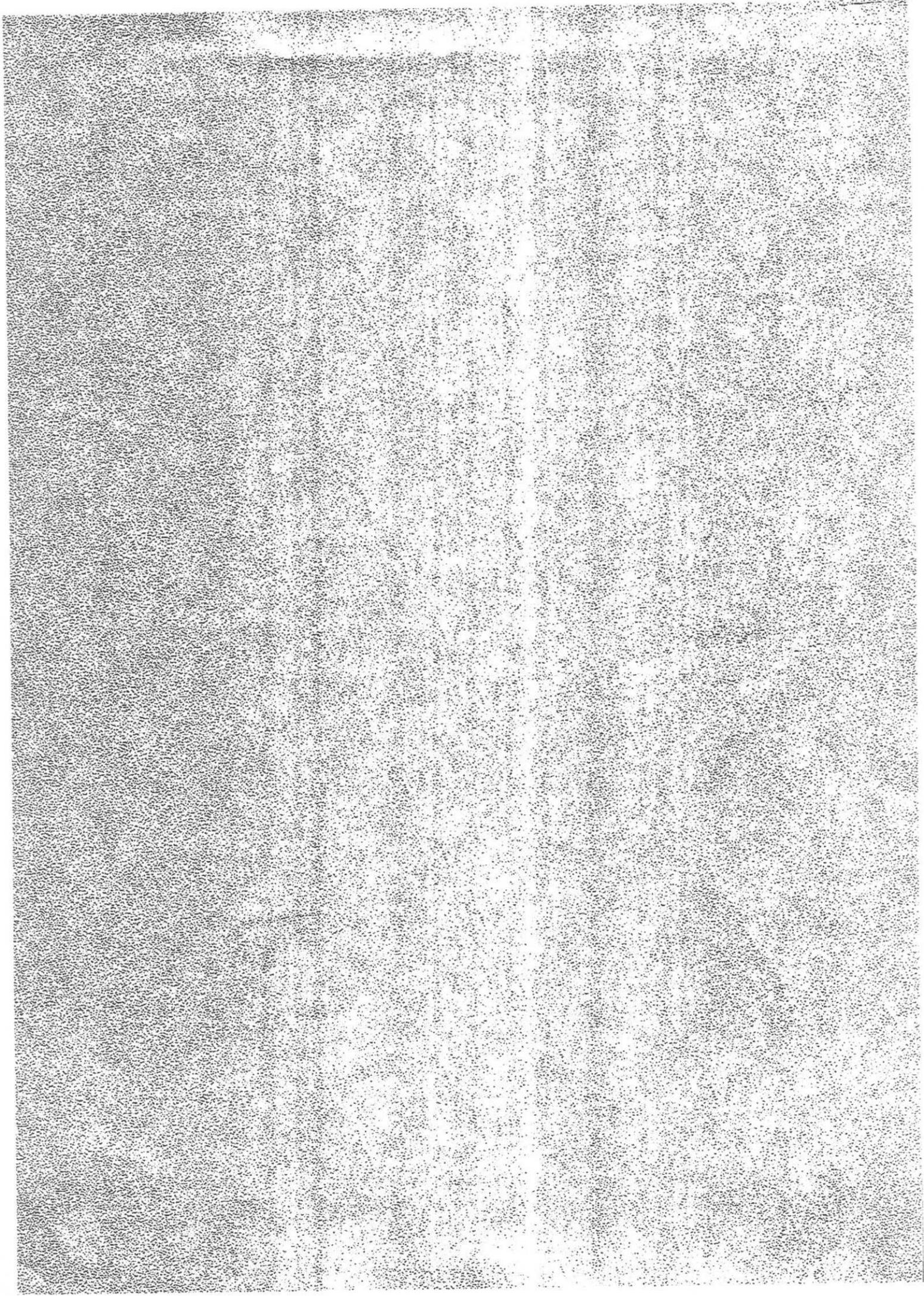
Barreiras-Ba, 17 de Fevereiro de 2006


Antonio D. Vasconcelos

Palestrante


Arlete B. Klauck

Coordenadora



CERTIFICADO



A OGS Consultoria certifica que EDIVAN SOARES FERREIRA

participou do curso FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

no período de 23 E 24 DE MARÇO/2009, com carga horária de 16 HORAS

ORLANDO GOMES DA SILVA
Coordenador

Certificado

CURSO DE
RETENÇÕES

PREVIDENCIÁRIAS

BARREIRAS
BAHIA

01 E 02
JUNHO/2009

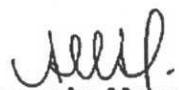


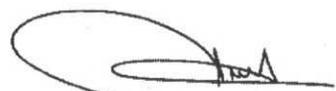
Certificamos que

Edivan Soares Ferreira

participou do **CURSO DE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2009, em Barreiras, Bahia, com carga horária de 16 horas.

Barreiras, 02 de junho de 2009.


Alexandre Marques
Facilitador


André Araújo
Diretor da JAM JURÍDICA



JAM
JURÍDICA
A informação necessária

JAM Cursos
In Company
A JAM Jurídica presente na sua instituição



Conteúdo Programático: Retenções Previdenciárias

INSS NA CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA E EMPREITADA

- Normas legais aplicáveis
- Fato gerador da retenção
- Cessão de Mão-de-Obra e Empreitada: conceitos e elementos característicos
- Serviços sujeitos à retenção: arts. 145 e 146 da IN 3/2005
- Apuração e deduções da base de cálculo
- Limites mínimos de base de cálculo
- Dispensa de retenção
- Destaque na Nota Fiscal e outras obrigações acessórias
- Procedimentos de verificação das NF's
- Preenchimento da GPS
- Responsabilidades e Penalidades
- Alterações introduzidas pela nova IN
- Fiscalização e Controle

INSS NOS PAGAMENTOS A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS

- Normas legais aplicáveis
- Fato gerador da retenção
- Definição de Contribuinte Individual: análise do art. 9.º da IN 3/2005
- Base de cálculo da retenção
- Limites mínimo e máximo do salário-de-contribuição
- Alíquotas de retenção
- Contribuinte individual com várias fontes pagadoras: procedimentos e cálculos
- Forma de recolhimento
- Dispensa de retenção
- Contratação de Contribuinte não-inscrito
- Comprovante de pagamento e de retenção
- Informações na GFIP
- Controle e fiscalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.965.423/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGUIA CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-01 - Fotocópias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 47.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIANOPOLIS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL_BAIANOPOLIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9800-1815
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/01/2023** às **22:33:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.965.423/0001-16

Certidão nº: 45764097/2022

Expedição: 18/12/2022, às 23:47:08

Validade: 16/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.965.423/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00061778

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AGUIA CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 21.965.423/0001-16
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 160, CENTRO, CEP: 47830-000, BAIANOPOLIS-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

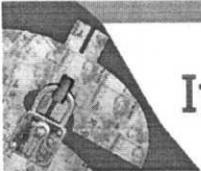
Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/01/2023 às 23:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.965.423/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B2.3BBD.1447.C085 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Baianópolis
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA MUNICIPAL,
CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA CEP: 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000149/2022.E

Nome/Razão Social: **AGUIA CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - ME**
Nome Fantasia: **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA**
Inscrição Municipal: **0598** CPF/CNPJ: **21.965.423/0001-16**
Endereço: **AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 160**
CENTRO BAIANÓPOLIS - BA CEP: 47830-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007922131000001376060000149202212066**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://baianopolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227099987**

RAZÃO SOCIAL	
AGUIA CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
141.111.948	21.965.423/0001-16

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.965.423/0001-16
Razão Social: AGUIA CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI ME
Endereço: AV AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 160 / CENTRO / BAIANOPOLIS / BA / 47830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122703451362351479

Informação obtida em 08/01/2023 22:23:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIA CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 21.965.423/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:45:21 do dia 18/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2023.

Código de controle da certidão: **5453.C957.4E39.49D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Baianópolis – Bahia, 30 de Dezembro de 2022

Ilmo Senhor:

Edivan Soares Ferreira

ÁGUIA CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI-ME.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 160 – Centro – Baianópolis – BA.

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria, uma proposta comercial para a Contratação de empresa prestadora de serviços Contábil, especializada na área de Assessoria e Consultoria nas áreas: Execução Orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anuais, entrega das notificações junto a Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, Elaboração e Publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outras aplicações de procedimentos a contabilidade Pública Municipal, visando atender as demandas deste Poder Executivo Municipal do Município de Baianópolis-Bahia, incluindo os Fundos Municipais, durante o exercício de 2023, enfim, praticar os atos necessários para o bom andamento e desempenho das atribuições mencionadas, no período de Janeiro á Dezembro de 2023.

A proposta deverá constar o valor mensal e o total para o período, bem como a sua validade, a referida proposta deverá ser assinada, datada e protocolada junto a esta CPL, no prazo de 02 (dois) dias corridos, para compor o Processo Administrativo.

Atenciosamente,

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

Prefeita Municipal